

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 2 . N°89 . ITAPEVI, 17 DE SETEMBRO DE 2010

www.itapevi.sp.gov.br

# PREFEITURA CONSTRUIRÁ CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A Prefeitura realizou na última segunda-feira (13), a demolição do edifício onde se localizava o Núcleo Interativo de Ensino Jorge Amado, no centro da cidade. No espaço será construído o Centro Municipal de Formação de Professores, cujo projeto está sendo elaborado pela administração municipal e será concluído após estudos técnicos do solo.

O prédio foi demolido por não oferecer condições de segurança aos usuários.

Laudos técnicos apontaram problemas estruturais ocasionados pelas galerias de águas pluviais que se localizam nos arredores do prédio. Por não terem sido construídas nas



dimensões corretas, os encanamentos não comportavam o volume de água recebido, o que contribuiu para erosão do solo e danificação da infraestrutura da edificação.

O futuro Centro de Formação do Professor também

abrigará o Centro Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura e outros departamentos administrativos da pasta.



**SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2010** 

# SUA SEGURANÇA DEPENDE DE VOCÊ

**USE CINTO DE SEGURANÇA E CADEIRINHA PARA CRIANÇAS** 







**DE 18 A 25 DE SETEMBRO** 

Secretaria Municipal de Segurança





#### Secretaria de Governo

LEI COMPLEMENTAR N° 53 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO PARCIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER –** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º -** As prestações constantes no artigo 16, inciso I, alíneas "g", "h" e "i" e inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Nº 17, de 27 de dezembro de 2002, passam a ser custeadas pela Prefeitura do Município de Itapevi, conforme disposto no art. 61, do mesmo diploma legal.

**Art. 2º -** Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar Nº 17, de 27 de dezembro de 2002, que assim passa a dispor:

"Art. 1° - (...)

I - os meios de subsistência nos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento."

**Art. 3º -** Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Complementar Nº 23, de 11 de julho de 2003, que assim passa a

**"Art. 2° -** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, em sessões trimestrais e, extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias."

**Art. 4º -** Fica Instituído o Conselho Fiscal do ITAPEVIPREV, com a seguinte composição:

dois representantes indicados pelo Poder Executivo;

II - um representante indicado pelo Poder Legislativo;

III - um representante indicado pelos servidores concursados ativos; e

IV - um representante indicado pelos servidores aposentados.

§ 1º - O Poder Executivo indicará o Presidente do Conselho, escolhido dentre os representantes previamente indicados na forma do inciso I.

§ 2º - O Conselho Fiscal deverá reunir-se ordinariamente em sessões trimestrais e, extraordinariamente, quando convocado com antecedência mínima de cinco dias.

§ 3º – A duração do mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 anos, sujeito a prorrogação por igual período.

§ 4° - As competências dos membros do referido Conselho serão definidas por meio de Decreto. **Art. 5º –** Ficam revogados o inciso II do artigo 1º, e os artigos 22, 23, 24 e 32, todos da Lei Complementar Nº 17, de 27

de dezembro de 2002. **Art. 6º –** A fixação do Plano de Amortização de Déficit Atuarial poderá ser revista de acordo com as revisões das reavaliações atuariais, nos termos da Lei.

**Parágrafo único –** (SUPRIMIDO).

**Art. 7º -** Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, sem prejuízo de sua remu-

🛮 - até 15 (quinze) dias, devendo ser avaliada pela medicina do trabalho; e

II - acima de 15 (quinze) dias, com base em laudo de junta médica oficial.

💲 📭 - Findo o prazo máximo do benefício de 2 (dois) anos, o servidor será submetido a nova inspeção médica, que conluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§ 2º - O segurado em licença para tratamento de saúde, insusceptível de recuperação para o exercício do seu cargo ou readaptação, deverá ser aposentado.

§ 3º - Durante a licença para tratamento de saúde, o servidor fica proibido de exercer qualquer atividade remunerada.

Art. 8º - O salário-família será devido, mensalmente, aos servidores concursados, nas mesmas bases e nos exatos valores estabelecidos para o Regime Geral da Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, menores de 14 (quatorze) anos ou inválidos, não sendo incorporável aos vencimentos ou a qualquer outro benefício. § 1° - (SUPRIMIDO).

👸 2º - O salário-família será dividido proporcionalmente ao número de filhos sob guarda, em caso de participantes separados de fato ou judicialmente

💲 🕉 - O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado e condicionado à apresentação de:

🛾 - atestado de vacinação obrigatória, quando completar um ano de vida e após no mês de janeiro de cada ano, até completar 6 (seis) anos de idade; e

II – comprovação anual de frequência escolar, a partir dos 7 (sete) anos de idade, no mês de março de cada ano. 💲 4º - Se o participante não apresentar os documentos, nos prazos constantes dos incisos I e II do parágrafo anterior, o

benefício do salário-família será suspenso até que a documentação seja apresentada.

§ 5º - Não é devido o salário-família no período entre a suspensão do benefício, motivada pela falta de comprovação da frequência escolar, e a sua reativação, salvo se provada a frequência escolar regular no período.

💲 🍄 - A comprovação de frequência escolar será feita mediante apresentação de documento em nome do aluno, emitido pela escola, onde conste o registro de frequência regular, na forma da legislação própria ou de atestado do estabelecimento de ensino, comprovando a regularidade da matrícula e a frequência escolar do aluno.

§ 7º - A invalidez do filho ou equiparado, maior de 14 (quatorze) anos de idade, deve ser verificada em exame médicopericial a cargo da junta médica.

§ 8º - Ocorrendo divórcio, separação judicial, separação de fato dos pais ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou, ainda, perda do pátrio poder, o salário-família passará a ser pago diretamente aquele a cujo o encargo ficar o sustento do menor ou inválido ou à pessoa indicada em decisão judicial.

§ 9º - O direito ao salário-família cessa automaticamente:

I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito:

II - quando o filho ou equiparado completar 14 (quatorze) anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário; e

III - pela recuperação do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da invalidez.

§ 10 - Para efeito de concessão e manutenção do salário-família, o participante deve firmar termo de responsabilidade comprometendo-se comunicar a Secretaria de Administração, qualquer fato ou circunstância que determine a perda do direito ao benefício, ficando sujeito, em caso do não cumprimento, as sanções penais e administrativas consequentes.

§ 11 - A falta de comunicação oportuna do fato que implique cessação do salário-família, bem como, a prática pelo participante de fraude, dolo e simulação de aualauer natureza para o seu recebimento, autoriza a Secretaria de Administração a descontar dos pagamentos, das cotas devidas com relação a outros filhos ou, na falta delas, dos vencimentos do participante ou da renda mensal do seu benefício, o valor das cotas indevidamente recebidas, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais.

Art. 9º - O salário-maternidade é devido à segurada, por cento e vinte dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste, sem prejuízo de sua remuneração.

💲 🏻 - Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestato médico, a segurada terá direito ao saláriomaternidade correspondente a duas semanas.

§ 2° - O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 3º - À segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção é devido salário-maternidade pelo período

I - cento e vinte dias, se a criança tiver até um ano de idade;

II - sessenta dias, se a criança tiver entre um e quatro anos de idade; e

III - trinta dias, se a criança tiver de quatro a oito anos de idade.

Art. 10 - O auxílio-reclusão é devido aos dependentes do servidor ativo cuja remuneração não ultrapasse o limite estipulado para a concessão do benefício pelo Regime Geral de Previdência Social, nos seguintes casos:

🛾 - dois terços da renda do servidor, quando afastado por motivo de prisão em flagrante ou preventiva, determinada pela

autoridade competente, enquanto perdurar a prisão;

II - metade da remuneração do servidor, durante o afastamento em virtude de condenação por sentenca definitiva, a pena que não determine a perda do cargo.

§ 1º - Nos casos previstos no inciso I deste artigo, o servidor terá direito a integralização da remuneração, desde que absolvido.

§ 2º - O pagamento do auxílio-reclusão cessará a partir do dia imediato aquele em que o servidor for posto em liberdade. ainda aue condicional.

§ 3° - O auxílio-reclusão deixará de ser pago também nos seguintes casos:

I - em caso de fuga, transferência para prisão alberque ou cumprimento da pena em regime aberto;

II - em caso de morte do segurado, sendo o benefício convertido em pensão por morte a ser paga aos seus dependen-

§ 4º - O auxílio-reclusão poderá ser rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal Nº 1.952, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orcamentária de 2010.

Parágrafo único - Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto na Lei Complementar Nacional Nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de setembro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de setembro de 2010.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

#### Secretaria de Administração

#### RETIFICAÇÃO - Convocação do Concurso 01/2009

A Prefeitura do Município de Itapevi RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 10.09.2010, edição nº 88, referente à Convocação para os cargos de Agente Administrativo II e Técnico de Vigilância Sanitária, onde se lê "Listagem Afrodescendentes", leia-se corretamente "Listagem Geral". Itapevi, 17 de Setembro de 2010.

> Roberto Camal Rachid Secretário de Administração

#### CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 01/09

P. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09 – (Provimento dos Cargos de Psicólogo e Técnico de Contabilidade)

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Muni-

pio de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, ltapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de deserção. Itapevi,17 de setembro de 2010.

#### **PSICOLOGO**

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
7	EVELYN REICHENBACH	33904787-2

#### **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
3	FLAVIO FERNANDO TEIXEIRA	272768315

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

#### Ao Sr. **ANTONIO NEMETH**

Fica V. Sa convocado a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianopolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias consecutivos a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº 21287/2010 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1° e § 3° da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

> Itapevi, 16 de Setembro de 2010. Roberto Camal Rachid Secretário de Administração

#### **CONCURSO PÚBLICO PMI 002/2010** INFORMATIVO – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura do Município de Itapevi** torna pública a prorrogação das inscrições para os cargos de PMO - Motorista I, SAD - Atendente de Consultório Dentário, NVE - Técnico de Vigilância Epidemiológica, NEF - Enfermeiro – PSF, NCS - Médico Clínico SU/E, NCU - Médico Clínico UBS, NNE - Médico Neurologista, NPP - Médico Pediatra PS, NPU -Médico Pediatra UBS e NPQ - Médico Psiquiatra do Concurso Público PMI 002/2010.

#### Período de Inscrição, Local e Data de Pagamento

Modalidade Presencial: 30 de agosto à 17 de setembro de 2010. (Exceto Sábado, Domingo e Dias 06 e 07 de

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - Av. Rubens Caramez, nº 1000 - Centro - Itapevi/SP.

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 – 13:00 às 17:00h.

Modalidade Internet: 30 de agosto à 19 de setembro de 2010.

Será realizada diretamente pelo candidato no site - www.equipeassessoria.com.br

Pagamento do valor da inscrição: até dia 20 setembro (através de Boleto Bancário) Itapevi, 10 de setembro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER Prefeita Municipal

		PORTARIAS
3.491	CAUE ROCHA DOS REIS	Exonera do cargo em comissão de Assessor, junto a Secretaria de Higiene e Saúde a partir de 31/08/10.
	LIDIA SANTARSIERE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Odontólogo, a partir de 02/09/10.
	JOSINA DOS SANTOS LIMA MARIA ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	Licença Premio Licença Premio
	LUIZ CARLOS DA SILVA	Concede Férias  Exonera do cargo em comissão de Diretor de Departamento retornando ao cargo
3.496	LAIS RAQUEL MUNIZ BOMFIM	efetivo de Arquiteto a partir de 09/09/10.
3.497	ANTONIO CARLOS DO AMARAL CARDOSO	Nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Departamento a partir de 13/09/10 junto a Secretaria de Obras e Serviços.
3.498 3.499		Licença Maternidade  Exonera a pedido do cargo efetivo de Arquiteto, a partir de 09/09/10.
3.500	ELIANE CONCEIÇÃO DA ROCHA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria de
		Higiene e Saúde a partir de 13/09/10.  Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria de
3.501	DÉBORA FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	Higiene e Saúde a partir de 13/09/10.  Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria de
3.502	LUZIA MIQUELINO	Higiene e Saúde a partir de 13/09/10.
3.503	MARIA SILVANA SILVA DE SOUZA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria de Higiene e Saúde a partir de 13/09/10.
3.504	MARINALVA PATROCINIO BARBOSA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria de
3.505	EDILEUZA GOMES LEÃO	Higiene e Saúde a partir de 13/09/10.  Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria de
		Higiene e Saúde a partir de 13/09/10.  Nomeia para o cargo efetivo de PEDREIRO, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a
3.506	CRISTIANO GOMES RODRIGUES	partir de 13/09/10.
3.507	PREFEITA	Designa o servidor Wagner dos Santos Lendines para compor a Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público nº 01/2010 em substituição a servidora Mari Eugênia
		Gandolfo.  Designa o servidor Wagner dos Santos Lendines para compor a Comissão Especial de
3.508	PREFEITA	Coordenação do Concurso Público nº 02/2010 em substituição a servidora Mari Eugênia Gandolfo.
	MARIA BARBARA DE SOUSA SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo Ajudante Geral, a partir de 13/09/10.
	CAMILO HELIO DE OLIVEIRA SIMONE MARA PEDRO	Concede Férias Concede Férias
3.512	TATIANA BENEDITA DE ANDRADE	Concede Férias
	VICTOR JOSE THOBIAS VLADEMIR FELIX DA SILVA	Concede Férias Concede Férias
	ROSELY LEANDRO DA SILVA ARAUJO	Concede Férias
	ROSEMARY JUNQUEIRA RUTE CUNHA RODRIGUES	Concede Férias Concede Férias
3.518	EDUARDO FERNANDES PINHEIRO	Concede Férias
	DULCE LURI ODA KUNITAKE ELISEU RODRIGUES QUEIROZ	Concede Férias Concede Férias
	GILSA HELENA DOS SANTOS	Concede Férias
	IEDA RENATA DA SILVA IRACEMA PEDROSO VICENTE	Concede Férias Concede Férias
	ISABEL DIAS BATISTA JOSE RICARDO CARNEIRO CAMPELO	Concede Férias Concede Férias
	LUCIA LARA DA SILVA	Concede Férias
	MARIA MEDIANEIRA DA SILVA MORAIS NATASHA BITTENCOURT SEVILHA	Concede Férias Concede Férias
3.529	REGINEIA ROSA FARIA	Concede Férias
	RENATO SOARES MACHADO ALEXANDRE MARCELINO LOPES	Concede Férias Concede Férias
3.532	ANA CRISTINA RAMOS SALLES	Concede Férias
	ALZENIR SILVA ARRUDA DE ALMEIDA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	Concede Férias Concede Férias
3.535	ANDERSON LUIZ RODRIGUES ROSA	Concede Férias
	ANTONIO CARLOS XAVIER ANTONIO PIRES CAMPOS	Concede Férias Concede Férias
	ERIKA CRISTIANE RAMOS DA COSTA TATIANA CARVALHO NERY	Concede Férias
	VERA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	Concede Férias Concede Férias
	ROBERTO SOUSA SOARES ROBERTO ULISSES TOMIOKA	Concede Férias Concede Férias
3.543	ROMUALDO SANTOS DO PAÇO	Concede Férias
	RUBENS MANOEL DA SILVA DENISE DOS SANTOS LIMA	Concede Férias Concede Férias
3.546	ELIZETE MARTINS	Concede Férias
	FRANCISCA GESILENE BATISTA FEITOSA GENY DA SILVA	Concede Férias Concede Férias
3.549	LUCELIA CRISTINA TANZI MARCELO LUIZ RODRIGUES	Concede Férias
3.551	MARCIA VALERIA ZAULI	Concede Férias Concede Férias
3.552	MARCOS ROBERTO MOLINA MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	Concede Férias Concede Férias
3.554	MARTA SAMPAIO DA SILVA	Concede Férias
	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS NELSON SAMPAOLESI JUNIOR	Concede Férias Concede Férias
3.557	REGIANE GOMES DE SOUZA	Concede Férias
	DENISE DIRLEI APARECIDA SCATOLA BELEZZI CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias Concede Férias
3.560	CLEUSA DA SILVA REIS	Concede Férias
	CLAUDIO JAIME CANTANO CASSIA PINTO DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias Concede Férias
3.563	CASSIA DOLORES FERNANDES	Concede Férias Concede Férias
3.565	CAROLINA BUENO DA SILVA CARLA COSTA	Concede Férias
	ARIANE RUIZ GUTIERREZ	Concede Férias  Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 10/09/10.
3.568	FABIANA GONÇALVES MOREIRA DE OLIVEIRA GEZILDO PEREIRA LACERDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Entermagem, a partir de 10/09/10.  Exonera a pedido do cargo efetivo de Farmacêutico, a partir de 10/09/10.
3.569	REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA	Licença Premio Licença Premio
3.571	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	Licença Premio
	MARISA MARTINS CAVALCANTE DA SILVA CARLA COSTA	Licença Premio Licença Premio
3.574	FRANCISCA ELIEUDA MONTEIRO DE SOUZA	Licença Premio
	JAZIEL CARLOS NASCIMENTO  KARINA DE OLIVEIRA	Licença Premio Licença Premio
3.577	LENIVALDA MARIA PEREIRA PORTELA	Licença Premio
	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA ANA MARIA BORGES	Licença Premio Licença Premio
3.580	ANDREA KING CAVANHA	Licença Premio
	CARLOS ANTONIO DIAS MAURICIO IARA APARECIDA MORAES DE ALMEIDA	Licença Premio Evolução Vertical
3.583	CARINE DA SILVA ROSA	Revoga a portaria nº 2.622/07 - Evolução Vertical Concede Férias
3.585	LUZIA BILA MORAES LUCIANA BARRETO DOS SANTOS	Concede Férias Concede Férias
	HERBERT NATANAEL MARTINS DE MENEZES EDNA DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias Concede Férias
3.588	ARTHUR FRANCISCO FELIX FILHO	Concede Férias
3 580	ANGELA FERNANDO	Concede Férias

Concede Férias

ROBSON AGOSTINHO DO NASCIMENTO
 S91 PEDRO FRANCISCO DA CUNHA FILHO
 THEMISTOCLIS LOYOLA BATISTA
 S93 GENIVAL CLEMENTE DA SILVA
 MARCIA NERY DOS SANTOS

	JOÃO DE OLIVEIRA	Concede Férias
3.596	GISELIA RAMOS DOS SANTOS	Concede Férias
3.597	ROSANA RAMOS RODRGUES PEREIRA	Concede Férias
3.598	KAUE AYO JARDIM DE MATTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 14/09/10.
	ELIANA VERISSIMO DOS SANTOS FARIAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 10/09/10.
3.600	SEBASTIÃO FRANCISCO MACIEL	Licença Premio
3.601	RITA DE CASSIA DALLEDONNE	Licença Premio
	ALINE DE SOUZA BATISTA	Licença Maternidade
3.603	ANITA RODRIGUES FERNANDES DOS ANJOS	Licença Maternidade
3.604	SANDRA IARA ARAUJO	Licença Maternidade
3 605	MARIA APARECIDA EL OR	Exposers a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermacem, a partir de 09/09/10

#### Secretaria de Finanças

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentaria Anual de 2011, que se realizará no dia 23 de setembro de 2010, às 16 hs 00, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.

> Fábio dos Santos Amaral Secretário de Finanças

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município – 2º Quadrimestre de 2010, atendendo ao disposto no

artigo 9°. §4° da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, que se realizará no dia 30 de setembro de 2010, às 16 hs 00, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.

Fábio dos Santos Amaral Secretário de Finanças

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 1.927.267,69 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.587-0	PACS	13/08/10	50.127,00
21.048-X	PRÓ JOVEM	27/08/10	18.843,75
58.062-7	PAB	16/08/10	302.992,50
18.319-9	SAMU CUSTEIO	16/08/10	84.000,00
55.034-5	ROYALTIES	24/08/10	43.340,50
13.303-5	QESE	24/08/10	670.046,03
20.199-5	TETO MUNINICIPAL – SUS	09/09/10	480.758,09
17.010-0	PISO BASICO FIXO	31/08/10	36.000,00
17.013-5	PISO TRANS. MEDIA COMPL	17/08/10	3.150,00
16.438-0	FARPOP	27/08/10	10.000,00
17.009-7	PISO ALTA COMPLEXIDADE	17/08/10	9.000,00
19.926-5	SAUDE BUCAL	08/09/10	10.000,00
21.731-X	SERVIÇO SOCIO EDUCATIVO	17/08/10	4.000,00
55.011-2	CAMP. VACINAÇÃO H1N1	08/09/10	32.953,82
22.021-3	MERENDA	16/09/10	172.056.00

Maria de Fátima Paulino Chefe de Tesouraria Dr. Fabio dos Santos Amaral Secretário de Finanças

ITAPEVI SP, 14 DE SETEMBRO DE 2.010

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 25.065,00 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	FROGRAMA	DAIA	VALOR
13-000.156-9	PROG. TERCEIRA IDADE	11/08/10	940,00
13-000.157-7	PESSOA PORT. DEFICIENCIA	11/08/10	6.860,00
13-000.158-5	PROGRAMA FAMILIA	11/08/10	5.400,00
13-000.159-3	CRIANÇA ADOLESCENTE	11/08/10	5.865,00
13-000.176-3	PROG. ESPAÇO AMIGO	11/08/10	6.000,00

Maria de Fátima Paulino Chefe de Tesouraria Dr. Fabio dos Santos Amaral Secretário de Finanças

ITAPEVI SP, 14 DE SETEMBRO DE 2.010

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 61.601,48 (SESSENTA E HUM MIL SEISSENTOS E UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

ADAIAU.				
C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR	
06-000.023-1	HABITAR BRASIL	12/08/10	61.601.48	

Maria de Fátima Paulino Chefe de Tesouraria Dr. Fabio dos Santos Amaral Secretário de Finanças



#### Secretaria da Receita

#### EDITAL 18/10 - D.T.F.P.M.

Fica nesta data notificado o proprietário da mercadoria apreendida neste município, em função do exercício da atividade de comércio irregular abaixo relacionada, que tiver interesse em resgatá-la, a comparecer à Divisão Técnica de Fiscalização de Posturas, Av. Pres. Vargas nº 405 – Jd Cristianópolis no prazo de 10 dias:

1.Processo 16788/10, interessado desconhecido, 05 (cinco) panelas em alumínio, 01 (uma) tampa do mesmo material e 01(uma) maleta de couro, apreendido no dia 20/07/10 na Rua Lázaro Toledo de Queiroz, próximo a rotatória da Cohab, conforme auto de apreensão nº 0726/A;

2.Processo 18330/10, interessado desconhecido, 01(um) aparelho celular Top Line, 01(um) aparelho celular E71, 01(um) aparelho celular Imobile, 01(um) aparelho celular LG GM 206, apreendido no dia 08/08/10, na Praça Carlos de Castro – Centro, conforme auto de apreensão nº 0596/A;

3. Processo 18329/10, interessado desconhecido, 01(um) fone de ouvido, 06(seis) recarregadores para celular, 02 (duas) baterias aparelho de celular, 01(uma) tampa traseira do celular Motorola, apreendido no dia 08/08/10, na Praça Carlos de Castro – Centro, conforme auto de apreensão nº0595/A;

4.Processo 18924/10, interessado desconhecido, 26(vinte e seis) camisas de Time e 20 (vinte) cabides, apreendido no dia 14/08/10, na Praça Carlos de Castro – Centro, conforme auto de apreensão nº0599/A;

5.Processo 18921/10, interessado desconhecido, 44(quarenta e quatro) bolas de temas diversos, apreendido no dia 14/08/10, na Avenida Rubens Caramez (em frente ao Banco Itaú) - Centro, conforme auto de apreensão nº 0598/A; 6. Processo 18690/10, interessado desconhecido, 01(um) carrinho de mão, 01 (uma) faca, 01(uma) bacia plástica, apreendido no dia 11/08/10, na Avenida Rubens Caramez (ao lado Açougue Texas) - Centro, conforme auto de apreensão

7. Processo 17846/10, interessado desconhecido, 01(um) aparelho MP 5 Player, 01(um) carregador, 01(um) cabo USB, 01(um) aparelho celular da marca Samsung M2310 com chip operadora Claro, apreendido no dia 02/08/10, na Praça Carlos de Castro - Centro, conforme auto de apreensão nº 0565/A;

8. Processo 17407/10, interessado desconhecido, 01(um) aparelho de DVD marca Lenoxx Sound Modelo DV 404, cor prata, usado, 02(dois) alto falantes automotivos usados da marca Pioneer, apreendido no dia 25/07/10, na Praça Carlos de Castro - Centro, conforme auto de apreensão nº 0727/A;

9. Processo 17748/10, interessado desconhecido, 14(auatorze) antenas mini-parabólicas da marca Radar, 01(uma) mala da marca Chenson, apreendidos no dia 31/07/10, na Avenida Rubens Caramez - (calçadão) - Centro, conforme auto de apreensão nº 1830/A:

10.Processo 17747/10, interessado desconhecido, 03(três) aparelhos de cortar cabelo e barba Modelo Men's Trimmer ES 505, Marca Barcelona, apreendido no dia 31/07/10, na Avenida Rubens Caramez (Calçadão) – Centro, conforme auto de apreensão nº 1831/A:

11. Processo 18331/10, interessado desconhecido, 01(um) aparador de pêlos marca Philips, 01(um) alisador de cabelos (Revlon), apreendidos no dia 08/08/10, na Praça Carlos de Castro — Centro, conforme auto de apreensão nº 0593/A Ressaltamos que a mercadoria somente será devolvida caso o proprietário comprove a propriedade do bem,

apresentando a nota fiscal e efetuando o pagamento da multa de 500 UFM's (R\$ 590,00) em conformidade com o art. 5º da lei municipal nº 1.872 de 04 de abril de 2007.

. Após 10 (dez) dias da publicação deste, caso o interessado não tenha retirado referida mercadoria esta passará a integrar o patrimônio público sendo levada a hasta pública conforme dispõe artigo 5° § 2° da Lei Municipal 1872/07.

> Luis Eduardo G. Perrone Secretário da Receita

#### **MEMORANDO Nº 1086/2010** EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO ( MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

> Itapevi, 17de setembro de 2010. Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim Chefe de Gabinete

	o o gammente			
12689	В	23.141.13.21.0042.00.000	EEPG MAL CANDIDO RONDON	
12703	В	23.114.34.14.0134.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	
12734	В	23.132.22.56.0125.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	
12738	В	23.132.23.76.0051.00.000	ALDO ATILLIO BERTOZZI	
13229	В	23.123.43.64.0303.00.000	NEOFARM LTDA	
13230	В	23.123.43.64.0313.00.000	NEOFARM LTDA	
13236	В	23.114.62.01.0076.00.000	NEOFARM LTDA	
13282	В	23.132.22.56.0105.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	
13283	В	23.132.22.56.0095.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	
13622	В	23.143.11.56.0001.00.000	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	
14790	В	23.141.13.57.0254.00.000	HILARIO BIGGI	
14152	В	23.114.63.18.0332.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	
14153	В	23.114.63.18.0362.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	
14261	В	23.141.51.82.0085.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	
14262	В	23.141.51.82.0290.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	
14348	В	23.114.34.14.0134.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	
14349	В	23.132.22.56.0125.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	
14809	В	23.114.62.01.0001.00.000	SUPERMERCADO ITAPEVI LTDA	
14816	В	23.123.43.64.0303.00.000	NEOFARM LTDA	
14817	В	23.123.43.64.0313.00.000	NEOFARM LTDA	
14823	В	23.114.62.01.0076.00.000	NEOFARM LTDA	
14861	В	23.114.13.03.0489.00.000	IGREJA EVANG ASS DE DEUS	
14950	В	23.123.23.35.0328.00.000	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	
14952	В	23.123.23.35.0511.00.000	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SAO PAUL	
14966	В	23.141.52.09.0210.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	
15145	В	23.141.11.63.0089.00.000	SUPERMERCADO ITAPEVI LTDA	
15146	В	23.141.41.03.0233.00.000	EEPG PE ROMEU MECCA	
15182	В	23.132.52.36.0001.01.000	MUNTE CONSTRUCOES INDUST LTDA	
15196	В	23.141.63.05.0390.00.000	COMUNIDADE EVANGELICA BATISTA DE NOVA VIDA	
15212	В	23.123.23.06.0001.00.000	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	
13032	В	23.132.62.65.0285.00.000	RUBENS SERGIO CESAR	
13033	В	23.141.51.82.0085.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	
13034	В	23.141.51.82.0290.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	
13036	В	23.141.51.82.0140.00.000		
13155	В	23.123.23.35.0328.00.000	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	

13157	В	23.123.23.35.0511.00.000	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SAO PAUL	
13171	В	23.141.52.09.0210.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	
13205	В	23.141.12.42.0148.00.000	NEUCILIA DRUZIAN GONCALVES	
13223	В	23.114.62.01.0001.00.000	SUPERMERCADO ITAPEVI LTDA	
13288	В	23.132.23.76.0121.00.000	ALDO ATILLIO BERTOZZI	
13307	В	23.114.13.03.0489.00.000	IGREJA EVANG ASS DE DEUS	
13408	В	23.123.23.06.0001.00.000	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	
13435	В	23.141.61.92.0560.00.000	HEIDE ANTONIO ALBANEZ	
13459	В	23.141.41.03.0233.00.000	EEPG PE ROMEU MECCA	
13491	В	23.141.63.05.0390.00.000	COMUNIDADE EVANGELICA BATISTA DE NOVA VIDA	
13497	В	23.141.52.09.0040.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	
13503	В	23.123.43.70.0498.00.000	NG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
13515	В	23.141.11.63.0089.00.000	SUPERMERCADO ITAPEVI LTDA	
13552	В	23.143.11.95.0220.00.000	MITRA DIOCESANA DE OSASCO	
13601	В	23.132.52.36.0001.01.000	MUNTE CONSTRUCOES INDUST LTDA	
13640	В	23.141.13.02.0455.00.000	JARBAS TREVISAN	
12877	В	23.114.61.74.0001.01.000	CLUBE DE CAMPO ITAPEVI	
13973	В	23.114.61.74.0001.01.000	CLUBE DE CAMPO ITAPEVI	
15741	В	23.114.61.74.0001.01.000	CLUBE DE CAMPO ITAPEVI	
11774	В	23.114.34.70.0001.00.000	RB COMMERCIAL PROPERTIES 28 EMPREEND.IMOB.LTDA	
12659	В	23.114.34.70.0001.00.000	RB COMMERCIAL PROPERTIES 28 EMPREEND.IMOB.LTDA	

#### **MEMORANDO Nº 1087/2010** EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL ( MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. 15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFICA-**DOS os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após o prazo de publicação deste Edital, que é de 30 (trinta) dias contados a partir de 19 de abril do corrente ano, todos os CONTRIBUINTES relacionados serão considerados regularmente NOTIFICADOS.

Itapevi, 17 de setembro de 2010

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim Chefe de Gabinete

·		
23.123.43.64.0057.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	
23.123.43.64.0067.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO	
23.123.43.64.0077.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	
23.123.43.64.0087.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	
23.123.43.64.0157.00.000	EMANUEL SAMPAIO FONSECA	
23.123.43.64.0195.00.000	EMANUEL SAMPAIO FONSECA	
23.123.43.64.0205.00.000	EMANUEL SAMPAIO FONSECA	
23.123.43.64.0215.00.000	FERNANDO DE CASTRO LYRA PORTO	
23.123.43.64.0253.00.000	FERNANDO CASTRO LYRA PORTO	
23.123.43.64.0263.00.000	FERNANDO CASTRO LYRA PORTO	
23.123.43.64.0353.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	
23.123.43.64.0363.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	
23.123.43.76.0114.00.000	NEOFARM PARTICIPACOES LTDA	R M V IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
23.123.43.76.0124.00.000	NEOFARM PARTICIPACOES LTDA	R M V IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

## VAGAS NO PAT — ITAPEVI Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

#### SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Operador de Retroescavadeira

Sexo: Masculino Idade: Indiferente

Escolaridade: 1º grau completo Local de Trabalho: Itapevi

Costureira

(máguinas industriais)

Habilitação D

Sexo: Feminino

Idade: 18 a 65 anos

#### Construção Civil (várias funções)

Sexo: Masculino Idade: 21 a 50 anos Escolaridade: 1º grau completo Local de Trabalho: Itapevi

Exp. mínima de 6 meses em CTPS

#### Porteiro

Sexo: Masculino Idade: 21 a 45 anos

Sexo: Masculino

Idade: 18 a 47 anos

Escolaridade: 1º grau completo Escolaridade: 4º série completa Local de Trabalho: Zona Oeste Local de Trabalho: Itapevi Exp. mínima de 6 meses em CTPS Exp. mínima de 6 meses em CTPS

#### Operador de Logistica I e II

Sexo: Masculino Idade: 18 a 45 anos Escolaridade: 1º ou 2º grau completo

Local de Trabalho: Zona Oeste Com ou sem experiência

#### Mecânico e Eletricista de Autos

Sexo: Masculino Idade: 25 a 50 anos

Escolaridade: 1º grau completo Local de Trabalho: Itapevi Exp. mínima de 6 meses em CTPS

#### Jardineiro

Op. de Telemarketing Receptivo

Escolaridade: 2º grau completo

Conhecimentos com informática

Local de Trabalho: Barueri

Com ou sem experiência

Sexo: Masculino Idade: 25 a 45 anos Escolaridade: 1º grau completo Local de Trabalho: Zona Oeste Exp. mínima de 6 meses em CTPS

#### Aux. de Cozinha, Cozinheiro Industrial ou ½ oficial

Escolaridade: 1º grau completo Local de Trabalho: Barueri Grande SP Exp. mínima de 12 meses em CTPS

Curso MOPP e Habilitação D ou E

Motorista de Caminhão

Sexo: Masculino

Sexo: Masculino

Idade: 25 a 50 anos

Escolaridade: 1º grau completo Local de Trabalho: Vários locais Exp. mínima de 6 meses em CTPS

#### Vigilante

Sexo: Masculino Idade: 25 a 50 anos

Escolaridade: 2° grav completo Local de Trabalho: Itapevi e Cotia Exp. mínima de 6 meses em CTPS

#### Curso e reciclagem em dia

#### Caseiro

Sexo: Indiferente Idade: 25 a 60 anos Escolaridade: 4ª série completa Local de Trabalho: Itapevi Exp. mínima de 6 meses em CTPS

#### Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Os interessados devem comparecer no posto de 2º a 6º feira, entre 8h e 10h, com RG, CPF e CTPS originais e currículo.

#### SERVICOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

#### Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Izabel Teixeira de Oliveira Itapevi Ltda (AIF n° 1731) – Processo nº 20687/10, Center Carnes Economia da Santa Maria Ltda (AlF nº 1649 e nº 1685)-Processo nº 21037/10,Padaria Roselândia Ltda(AlF nº 1658)-Processo nº 21038/10, Eugênio Inacio Salles Me (AIF nº1242 ) – Processo nº 14326/10.

#### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Zilma Alexandre Oliveira (AIP nº 1701) — Processo nº 7196/10, Eugênio Inacio Salles Me (AIP nº 1597) — Processo n°14326/10, Center Carnes Economia da Santa Maria Ltda (AIP n° 1646) – Processo n° 21037/10, Izabel Teixeira de Oliveira Itapevi Ltda (AIF nº 1703) – Processo nº 20687/10.

#### A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Center Carnes Economia da Santa Maria Ltda (TRM nº 1255) Processo nº 21037/10, Izabel Teixeira de Oliveira Itapevi Ltda (TRM nº 1254) Processo nº 20687/10.

#### CANCELAMENTO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 11/2006

Razão Social: Supermercado Tremendão Ltda (TRM nº 1141)— Processo nº 0296/06

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Medley Comercial e Logística Ltda – Processo nº 20337/10, Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda – Processo nº 27910/09, Angela Beghini Siqueira Processo nº 18830/10, Teva Farmacêutica Ltda – Processo nº 20689/10.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Benedito Laurindo de Oliveira — Processo nº 5820/01.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Pães e Doces Roberta Ltda – Processo nº 36169/08, Translute Transportes Rodoviários Ltda – Processo nº 7042/10, Itapevi Prefeitura(Farmácia Popular II) – Processo nº 19103/10.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO / BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Teva Farmacêutica Ltda – Processo nº 6473/09, CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – Processo nº 10487/10, Novartis Biociências S/A – Processo nº 18772/09, Drogaria Casofarma de Itapevi Ltda – ME Processo n° 0623/07, Logphar Distribuidora SP Ltda – Processo n° 0100/07, Drogaria Tangerino Ltda – Processo n° 2002/01, Intec Integração Nacional de Transportes, Encomendas e Cargas Ltda — Processo nº 26055/09, PMI - Farmácia Popular de

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA FOLHA DO PROCESSO Nº 0718/06.

Razão Social: Hospital Geral de Itapevi – Processo nº 20710/10.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Paulo Sérgio Amaral Campos — Processo nº 16895/10, Mercadinho San Ltda — Processo nº 17914/10, Ademir Bueno de Morais – ME – Processo nº 13565/09, Drogaria Kaynan Ltda – Me – Processo nº 20902/09.

#### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Na Praça Lanchonete e Pizzaria Ltda — Processo nº 12467/09, Aparecida Imaculada Mafaldo Me — Processo

#### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: SAC- Restaurante e Bar Ltda Me – Processo nº 9641/10, Restaurante Campestre Ltda Me – Processo nº 15062/10.

#### INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/ RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO

Razão Social: Zilma Alexandre Oliveira (AIF nº 1236) – Processo nº 7438/10, Paulo Sérgio Amaral Campos (AIP nº 1614 ) – Processo n° 16895/10, Josinete Marinho Santos (AIF n°1244) – Processo n° 16894/10, Drogaria Kaynan Ltda ME (AIF n° 1663) – Processo n° 20902/09.

#### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Eronilton Alves de Souza – ME – Processo nº 0261/04, Shexaine Drogaria e Perfumaria Ltda – Processo nº 3345/01.

> Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Acompanhe o DIÁRIO OFICIAL também pela internet através do site da Prefeitura Todas as edições em formato PDF.

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br



# **SUA SEGURANÇA DEPENDE DE VOCÊ**

USE CINTO DE SEGURANÇA E CADEIRINHA PARA CRIANÇAS



### **SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2010**

DE 18 A 25 DE SETEMBRO

#### **PROGRAMAÇÃO**

18/09 (09h às 16h)

#### Praca 18 de Fevereiro

- Abertura da Semana Nacional de Trânsito 2010
- Divulgação do projeto "A sua Segurança Depende de Você"
- Distribuição de panfletos explicativos e entrega de brindes
- Montagem da Pista de Educação de Trânsito com
- o apoio do Pelotão de Trânsito da G.M.
- Encenação do tema: "A Paz no Trânsito"
- Recreação para as crianças

#### 19/09 (09h às 16h)

#### Praça 18 de Fevereiro

- Pista de Educação no Trânsito
- Entrega de brindes
- Recreação para as crianças

#### 20/09 a 24/09 (09h às 16h)

#### Escolas Municipais / Semáforos

- Início do Projeto "A sua Segurança Depende de Você"
- Distribuição de panfletos explicativos nos semáforos

#### 25/09 (09h às 16h)

#### Praça 18 de Fevereiro

- Encerramento da Semana Nacional de Trânsito 2010
- Entrega de panfletos explicativos
- Encenação do tema: "A Paz no Trânsito"



Rua Joaquim Mendes de Moraes, nº 3, Jd. Christianopolis - Fone: (11) 4774-4206





www.itapevi.sp.gov.br



### ESCOLAS MUNICIPAIS RECEBEM VISITA DA PATRULHA DE TRÂNSITO

Os patrulheiros levaram às crianças o projeto "Educação de Trânsito Não Tem Idade"



A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, apresentou na semana passada, nos CEMEB's Jardim Vitápolis e Carlos Drummond de Andrade, o projeto "Educação de Trânsito Não Tem Idade".

Uma pista com semáforos, lombada, faixa de pedestre e sinalização foi montada nos pátios das escolas para instruir as crianças acerca da segurança no trânsito, como respeitar a sinalização, dar as mãos e olhar para os dois lados antes de atravessar a rua, além de utilizar a faixa de pedestre.

Antes da parte prática, que conta com instruções na própria pista, as crianças receberam a visita da Patrulha na própria sala de aula e assistiram a dois vídeos educativos, que retrataram também a importância do uso do cinto de segurança, a nova norma do



uso das cadeirinhas e assento de elevação.

Na sequência, tudo que foi visto em sala pôde ser reproduzido pelos pequenos que andaram nos carros e motocicletas com a orientação e supervisão dos patrulheiros.

Além das escolas municipais, os patrulheiros atendem também toda comunidade, como empresas, associações e escolas particulares, por meio de solicitação em ofício.

Na próxima segundafeira (20), os alunos do colégio Nova Geração receberão a visita da Patrulha.

# ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

# SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ITAPEVI

A semana de 20 a 24 de setembro será marcada por uma série de atividades voltadas à conscientização ambiental. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realiza no período, a Semana Municipal de Educação Ambiental, durante a qual os mo-

radores poderão ter acesso a informações relacionadas à proteção de nascentes, plantações de mudas, destinação correta do lixo, uso racional da água, aquecimento global, dentre outros assuntos.

Confira a programação completa:

Data	Atividades
	Plantio e Recuperação de nascente
Segunda-feira 20/09	<b>Local:</b> Rua Benfica, Vila Santa Rita (Confecção de brinquedos de sucata vai e vem)
	Criação de Horta Suspensa
Terça-feira 21/09	<b>Horário:</b> 13h às 15h <b>Local:</b> Rua Benedito Correa, 05 - Jardim Portela
	Palestra Água e Lixo
Quarta-feira 22/09	Horário: 14h às 15h30 Local: Av. Vale do Sol, 381 - Jd. da Rainha
	Palestra com César Obeid Autor do Livro " Aquecimento Global não dá rima com legal "
Quinta-feira	Alunos do Ensino Fund. II (acima de 10 anos) do
23/09	CEMEB Luis Antonio de Oliveira <b>Horário:</b> 9h às 11h
	<b>Local:</b> Estrada das Quatro Encruzilhadas, 5000 - Quatro Encruzilhadas
	Visitas ao Condomínio Transurb Vila Verde
Sexta-feira 24/09	CRAS Amador Bueno <b>Horário:</b> 9h às 11h
	CRAS Maristela <b>Horário:</b> 14h às 16h

#### Mais informações:

Secretaria de Meio Ambiente Rua Prof. Irineu Chaluppe, nº 291 - Centro E-mail: sma@itapevi.sp.gov.br 4205-4345



Secretaria de Meio Ambiente



### PREFEITURA REFORÇA PREVENÇÃO A ENCHENTES NA CIDADE

A prevenção a inundações de leitos de rios e córregos, bem como das bocas-delobo da cidade, foi reforçada nessa semana pela Prefeitura. O serviço tem como objetivo evitar enchentes decorrentes das fortes chuvas que atingem a região entre os meses de novembro e fevereiro.

Na segunda-feira (13), uma equipe da Secretaria de Obras e Serviços iniciou a limpeza do córrego localizado na rua José Valêncio, no Jardim



Olímpia, região de Amador Bueno.

O serviço também será feito no córrego da rua Abel, próximo à região central da cidade. Nos locais está sendo retirado entulho, terra e lixo, de modo a desobstruir a passagem das águas fluviais. Apesar do reforço da ação nas semanas que antecedem o período de chuvas, a Prefeitura tem mantido o serviço de limpeza de córregos e bocas-delobo durante todo o ano.

## UAB TERÁ VESTIBULAR PARA PEDAGOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Pólo de Itapevi da Universidade Aberta do Brasil (UAB) participará do vestibular para dois cursos gratuitos de graduação à distância. Serão oferecidas 100 vagas para os cursos de Pedagogia e Sistemas de Informação (50 para cada), mantidos pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), nas quais 20% delas serão destinadas a candidatos afrodescendentes ou oriundos de escolas públicas.

As inscrições para o vestibular serão abertas em 30 de setembro e se estenderão até 20 de outubro e a taxa será de R\$ 75, podendo ser paga em qualquer agência bancária por meio de boleto.

De acordo com o edital divulgado pela VUNESP, o processo seletivo será realizado em uma única fase, no dia 15 de novembro, das 8h às 16h, e será composto por uma prova de Conhecimentos Gerais e

uma Redação.

A divulgação dos resultados e da lista geral de classificação está prevista para acontecer no dia 07 de dezembro e as aulas serão iniciadas no dia 11 do mesmo mês.

Atualmente, a UAB de Itapevi oferece gratuitamente à população cursos de graduação (Administração, Pedagogia e Sistemas de Informação), de nível técnico pela e-Tec Brasil (Administração e Informáti-



ca) e cursos de especialização Ambiental, Gestão Pública e Diversidade e Cidadania.

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

**EXPEDIENTE** 

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)

Repórteres: Carlos Oliveira, Élcio Ferreira, Marcio Azeredo e Michele Siqueira Estagiários: Bruno Pestana (Conexão Jovem), Amanda Valadares e Roberta Alves

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84) Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP

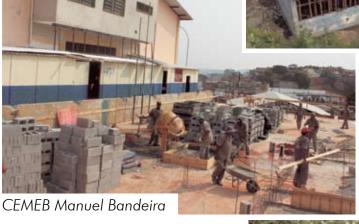
# ESCOLAS PASSAM POR REFORMAS

Diversas escolas municipais estão sendo reformadas e ampliadas por parte da Prefeitura. No Parque Boa Esperança, a EM Vila Boa Esperança está sendo ampliada com a construção de seis novas salas de aula, além da reforma das salas já existentes.

Na E.M. Fonte do Saber, localizada no Jardim Vitápolis, um novo prédio vem sendo construído ao lado da edificação já existente e um pátio de recreação e rampa de acesso para pessoas com deficiência está sendo implantado. O prédio antigo será recuperado e a unidade ganhará mais 350 vagas.

No CEMEB Antonio Manoel de Oliveira, no Jardim Rosemeire, a quadra poliesportiva já possui cobertura e está tendo suas estruturas internas recuperadas. Além de quatro novas salas de aula, também está sendo reformada toda

CEMEB Jornalista João Valério de Paula Neto EM Vila Boa Esperanço





E.M. Fonte do Saber

a estrutura interna da unidade escolar.

Já em Amador Bueno, no CEMEB Jornalista João Valério de Paula Neto, as obras estão em andamento, com a construção de quatro quadra poliesportiva, além CEMEB Manuel Bandeida reforma e adequação ra, no Jardim Briquet, dos espaços já existentes que ainda ganhará novas na unidade.

> Também está em

novas salas de aula e uma andamento a reforma do salas de aula e uma nova quadra esportiva.

### **1° Concurso Miss Printavera**

25 de Setembro de 2010 17h30

Espaço Cultural 930

End: Rodovia Renê Benedito Silva, 930 Jd. Sta. Rita









